



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 1.212/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Paulo Roberto da Paixão – Presidente, Jorge Luís Sandes Siqueira – Relator e Brenda Nunes Emerick de Paiva – Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número mil quatrocentos e noventa e três, barra dois mil e vinte e cinco, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro no exercício anterior, recurso fundo a fundo conforme proposta número zero seiscientos e um, seiscientos e sessenta e um oito mil cento e vinte e quatro zero, zero um, e dá outras providências”. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Oswaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e cinco de março do ano dois mil e vinte e cinco.

Paulo Roberto da Paixão
Presidente

Jorge Luís Sandes Siqueira
Relator

Brenda Nunes Emerick de Paiva
Membro